

PORTARIA N º 321/2023/INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao servidor com efetivo exercício no mês de Janeiro referente ao ano de 2023 e Retificação em parte da Portaria nº 258/2023, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023.

RENAN TOMAZELE

Presidente do INDEA-MT - em substituição

AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DO INDEA/MT

COM EFETIVO EXERCÍCIO EM JANEIRO - ANO 2023

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL
I

MATRICULA	SERVIDOR	MÉDIA
61760	RENILSON LOCATELLI	9.58

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N º 258/2023/INDEA-MT

OBJETO: RETIFICAR, em parte a Portaria nº 258/2023 de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 28.584 do dia 15 de setembro de 2023 na página 43, em correção a data final do ciclo avaliativo da servidora abaixo.

ONDE SE LÊ:

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E
FLORESTAL

Processo nº	Matrícula Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
INDEAMT-PRO-2023/15617	257342 LUANA GABRIELA DOS SANTOS VIANA	28/07/2022 07/07/2023	^a 99.44

LEIA SE:

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E
FLORESTAL

Processo nº	Matrícula Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
INDEAMT-PRO-2023/15617	257342 LUANA GABRIELA DOS SANTOS VIANA	28/07/2022 27/07/2023	^a 99.44

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed785f9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar